

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7720/92
de 24 de julho de 1992

N.º 702 de 03/08/92

Declara hóspede oficial do Muni
cípio de São José dos Campos, o
Excelentíssimo Senhor **AKIRA KITA**
NO.

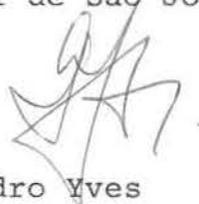
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Artº 1º - É considerado hóspede oficial do Mu
nicípio de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **AKIRA KITANO**, Dig
níssimo Vice-Prefeito de Kadoma, que nos honrará com sua ilustre visita
no dia 28 de julho de 1992.

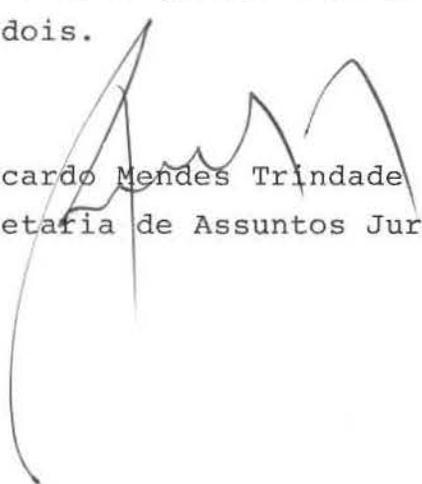
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de julho de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de ju
lho do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Ricardo Mendes Trindade
Resp/Secretaria de Assuntos Jurídicos